



PORTARIA N.º 002/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Sra. SANDRA REGINA RIBEIRO SAPIA.”

A Sra. **SHEILA CRISTINA ANACLETO**, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art 40 §1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, a servidora Sra. SANDRA REGINA RIBEIRO SAPIA, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.410.365, inscrito no CPF sob o n.º 266.238.578-26, efetiva no cargo de PSICÓLOGA, matrícula n.º 1251-3, nível “SUPERIOR”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.02.09634P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 25 de Janeiro de 2017.

SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 25/01/2017

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

F. J. B.
01/18

PUBLICAÇÃO
Registrado em 25/01/17 o Presente no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto n.º 00209 de 29/12/09.
Mural período: 25/01/17 a 28/01/17
Edição n.º: / Data: /